



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003449/2025

Denomina Rodovia Deputado José Patriota, a Rodovia PE-350.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado José Patriota, a Rodovia PE-350, no Município de Triunfo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição legislativa tem por objetivo conceder justa homenagem *post mortem* ao Pernambucano José Patriota. Político pernambucano de destacada trajetória pública, que dedicou sua vida à defesa dos interesses do povo sertanejo e ao desenvolvimento regional.

Natural de Afogados da Ingazeira, José Patriota exerceu mandatos como prefeito de seu município, consolidando-se como uma liderança municipalista de expressão. Foi também presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), onde teve atuação reconhecida na articulação entre os municípios e o Estado, defendendo pautas voltadas à melhoria da gestão pública e ao fortalecimento da autonomia municipal.

Patriota é lembrado pelo compromisso com a educação, a saúde, a infraestrutura e, sobretudo, pela sua incansável dedicação ao fortalecimento do Sertão do Pajeú e do interior pernambucano. Sua trajetória política e administrativa deixou marcas significativas, servindo de exemplo para as futuras gerações.

A denominação da **PE-350, popularmente conhecida como a Estrada do Brocotó**, como Rodovia Deputado José Patriota representa uma justa e merecida homenagem àquele que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Pernambuco e para a valorização da vida pública pautada pelo diálogo, pelo municipalismo e pelo compromisso com o bem comum.

Diante do exposto, cientes da importância do presente reconhecimento à personalidade ora homenageada, tanto para a presente como para as futuras gerações, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da proposição legislativa.

Sala das Reuniões, em 17 de Setembro de 2025.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.